



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 894, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Concede prorrogação de licença sem vencimento a Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts.72, inciso IX e 100 incisos II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal combinado com art. 82, inciso II, e art. 86, ambos da Lei Complementar 12/2007, em pleno exercício de suas funções,

Considerando o requerimento da Servidora Luana Menezes Queiroz, de protocolo nº 12.410, de 04 de maio de 2023, solicitando a prorrogação de sua licença sem vencimento, que foi deferido;

Considerando o disposto no art. 82, II, c/c art. 86, da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

Resolve:

Art.1º- Conceder a servidora **Luana Menezes Queiroz**, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, a prorrogação de sua licença sem vencimento concedida pela a Portaria nº 753, de 18 de maio de 2021, por um período de 02 (dois) anos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Igaratinga, 05 de maio de 2023

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal